

Assembleia Geral  
25 março 2025

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Spiti Ferreira bharw  
João Manuel Correia Lima  
gustavo boscato de costa

João  
Correia  
B  
db  
g  
R

# Relatório de Atividades e Contas 2024





**"A transparência e a  
responsabilidade são a base da  
confiança."  
Dalai Lama**

# ÍNDICE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

I. Introdução .....	4
II. Enquadramento Institucional .....	5
III. Composição dos Órgãos Sociais .....	6
IV. Atividade Administrativa .....	7
V. Atividades Sociais .....	7
VI. Atividades Culturais, Recreativas e de Lazer.....	10
VII. Atividades Desportivas .....	11
VIII. Comunicação e Marketing .....	12
IX. Recursos Humanos e Formação .....	13
X. Protocolos .....	14
XI. Demonstrações Financeiras .....	16
Balço .....	16
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	17
Demonstração dos Resultados por Naturezas (Sede, Casa do Areal e Bares) ....	18
Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais .....	19
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	20
XII. Anexo .....	21
XIII. Conclusão .....	38

# I. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o **Relatório de Atividades e Contas do Ano de 2024** do **Fundo Social Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e Empresas Municipais**. Este é um relatório anual e obrigatório, conforme definido nos termos estatutários da instituição.

O Relatório descreve as atividades organizadas pela instituição, durante o ano de 2024, e está dividido da seguinte forma: **atividade administrativa, atividades sociais, atividades culturais, recreativas e de lazer, atividades desportivas, comunicação e marketing, recursos humanos e formação**, e ainda, **protocolos**.

Apresenta as demonstrações financeiras exigidas pela lei, acompanhando-as de notas técnicas explicativas com o objetivo de simplificar e auxiliar na sua interpretação e compreensão.

A ação de 2024 evidencia que a instituição está a avançar, sendo que os objetivos foram cumpridos na sua generalidade.

Crescemos em número de utentes nas respostas sociais, Centro de Dia e Programa Tardes Com Vida, desenvolvidas na Casa do Areal, que merecem destaque e perspectiva-se que irão continuar a trajetória de crescimento.

No que respeita ao aumento de associados, o trabalho tem sido mais difícil, todavia no final do ano transato, verificou-se um ligeiro crescimento em número de associados.

A área dos bares/cafetarias o serviço disponibilizado está mais diversificado, de modo a ir ao encontro das necessidades dos clientes.

Para finalizar, cumpre registar que a gestão da Direção tem sido rigorosa, cautelosa e segura.



# III.COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A instituição é composta pelos seguintes órgãos sociais: **Assembleia-Geral, Direção e Conselho Fiscal.**

## **Assembleia-Geral**

**Presidente:** João Ferreira Chaves, sócio n.º 849

**Primeiro Secretário:** João Manuel Correia Lima, sócio n.º 94

**Segundo Secretário:** Jordão Jónio Machado da Costa Araújo de Sá, sócio n.º 777

## **Direção**

**Presidente:** António Alberto Pereira Machado, sócio n.º 244

**Secretária:** Maria Goretti Ferreira de Abreu, sócia n.º 288

**Tesoureira:** Glória Fernandes Pereira, sócia n.º 310

**Vogal:** Domingos da Silva Carvalho, sócio n.º 874

**Vogal:** Pedro Quinteiro Marques, sócio n.º 1780

## **Suplentes:**

António Manuel Gama Ferreira dos Santos, sócio n.º 713

João Manuel Fernandes Azevedo, sócio n.º 472

Maria Filomena Alves Costa, sócia n.º 758

José Carlos Martins Marques, sócio n.º 517

## **Conselho Fiscal**

**Presidente:** José Pedro Lopes, sócio n.º 275

**Vogal:** Rosa Maria da Costa Veloso, sócia n.º 507

**Vogal:** João André Martins Cunha, sócio n.º 2029

## **Suplentes:**

Maria Celeste Silva Gomes, sócia n.º 756

Maria Teresa Vieira Costa, sócia n.º 2092

Cristina da Conceição Ferreira Barbosa, sócia n.º 1896

## IV. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

A **atividade administrativa** durante o ano de 2024, manteve o seu funcionamento e o seu papel de relevância como veículo de comunicação principal com os associados, utentes, familiares e público e geral.

## V. ATIVIDADES SOCIAIS

No âmbito da área social, a principal relevância recaiu sobre a resposta social proporcionada pelo **Centro de Dia da Casa do Areal**, que continuou a desempenhar um papel de grande importância na promoção do envelhecimento ativo e saudável. É de destacar que, no ano transato, o Centro de Dia acolheu 25 utentes.

O programa '**Tardes Com Vida**', concebido para prestar apoio durante parte do dia e adaptado às necessidades individuais de cada utente, foi mantido, registando uma média mensal de 8 participantes.

Mantivemos, igualmente, a parceria com a Casa do Professor, no âmbito da resposta social **E.R.P.I. (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)**. Esta associação, reconhecida como instituição de solidariedade social, possui uma vasta experiência no apoio à terceira idade, especialmente neste tipo de resposta social. Graças a esta colaboração, a sustentabilidade económico-financeira da Casa do Areal foi reforçada.

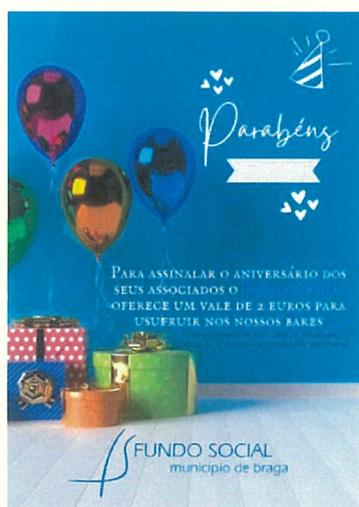
De forma a garantir uma resposta mais abrangente e ajustada às necessidades da comunidade, foi reforçada a aposta em atividades socioculturais e intergeracionais. Estas iniciativas incluíram eventos temáticos, ações formativas e momentos de convívio que aproximaram os utentes das suas famílias e da comunidade envolvente, promovendo laços sociais e combatendo o isolamento.



No ano anterior, o **Banco Solidário de Braga**, que tem como objetivo apoiar as famílias carenciadas e referenciadas do concelho de Braga, manteve-se através da realização de iniciativas solidárias, como os **Cinemas Solidários da Páscoa e do Natal**. A participação nestas atividades traduz-se na entrega de bens alimentares não perecíveis, que posteriormente foram distribuídos a famílias necessitadas.



A Direção decidiu atribuir aos associados, em 2024, um vale de dois euros, a ser descontado nos bares/cafetarias geridas pelo Fundo Social, localizadas nas instalações do Município de Braga, no consumo de um pequeno-almoço/lanche.

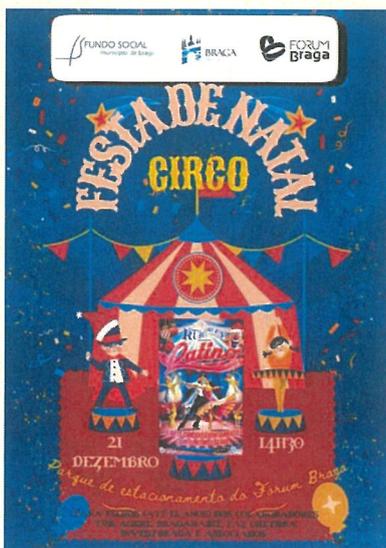


*Maria José*  
*João*  
*Coak*  
*João*

A época natalícia ficou marcada pela realização da **Ceia de Natal** a 13 de dezembro, na Quinta dos Sobreiros, em Aveleda – Braga, e contou com cerca de uma centena de participantes, tendo proporcionado o convívio e confraternização entre os associados e trabalhadores do universo municipal, para além de ter promovido os valores da solidariedade, união e esperança.



No dia 21 de dezembro, teve lugar a **Festa de Natal** organizada por incumbência do executivo municipal, que decorreu no *Ruben Circus*, instalado no parque de estacionamento do Altice Fórum, uma iniciativa dirigida principalmente às crianças com idade até aos 12 anos (filhos de associados e colaboradores do universo municipal) tendo sido oferecido um cartão-presente, no valor de 15€ cada, para compras no Pingo Doce, bem como, as tradicionais pipocas. Realizaram-se duas sessões, uma de manhã para os filhos dos colaboradores do Município de Braga e de tarde para os filhos dos colaboradores das Empresas Municipais e associados.



O **apoio médico**, no ano transato registou 116 consultas e a prescrição médica de 275 receitas. Este serviço realiza-se uma vez por semana, efetuado pelo médico da instituição, sendo de grande relevância no apoio à saúde dos nossos associados.

No âmbito social, o Fundo Social atribuiu em 2024, **14 subsídios de nascimento e 4 de funeral**.

Foi mantida a **gestão dos bares/cafetarias** desenvolvidas nas instalações da Câmara Municipal de Braga, e disponibilizou aos clientes maior diversidade de produtos e manteve os preços mais acessíveis. Simultaneamente, mantiveram-se as **máquinas de auto-venda**, que funcionam como um complemento aos horários disponíveis dos bares/cafetarias.

Participamos de forma ativa à semelhança dos anos anteriores, na **"Campanha Pirilampo Mágico 2024"**, apoiando assim a CERCI Braga, Cooperativa de Educação e Reabilitação para cidadãos mais incluídos. E, na época de Natal, apoiamos a Cáritas da Arquidiocese de Braga através da **"Campanha 10 Milhões de Estrelas"**. A nossa instituição pretende através destas ações, apoiar iniciativas de cariz solidário promovidas por outras entidades.

## VI. ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER

No que concerne às **atividades culturais, recreativas e de lazer**, foram promovidas algumas iniciativas em 2024.

Destacamos a realização, a 13 de fevereiro, do passeio a **Santiago de Compostela** e da viagem tradicional a **Fátima**, no dia 31 de agosto.

**VIAGEM A SANTIAGO**  
13 FEVEREIRO 2024  
Dia de Carnaval

Inscrições limitadas

**PREÇOS**  
Associados: 5€  
Cônjuge/filhos: 10€  
Não associados: 20€

**INSCRIÇÕES**  
Até 9 fevereiro  
Sede do Fundo Social  
Tlf.: 253 616 060 | Ext.: 1217  
Tlm.: 966 726 374  
geral@fundosocial-braga.pt

FUNDO SOCIAL  
Município de Braga

FUNDO SOCIAL  
Município de Braga

**Viagem a Fátima**  
31 agosto 2024  
INSCRIÇÕES LIMITADAS

**PREÇOS**  
Associados: 5€  
Cônjuge/filhos: 10€  
Não associados: 20€

**INSCRIÇÕES**  
Até 23 agosto  
Sede do Fundo Social  
Tlf.: 253 616 060 | Ext.: 1217  
Tlm.: 966 726 374  
geral@fundosocial-braga.pt

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

Através de parcerias com agências de viagens promovemos passeios às **Rias Altas Galegas** (julho) e às **Vindimas no Douro** (setembro), bem como pacotes de férias a **Benidorm** (agosto).



**Benidorm**  
23 de agosto | Poseidon Resort  
9 dias / 7 noites

**INSCRIÇÕES**  
Até 20 agosto  
Sede do Fundo Social  
Tlf: 233 606 600 | Ext.: 1217  
Tlm: 964 726 374  
geral@fundosocial-braga.pt

**PREÇOS**  
Associados: 791 €  
Cônjuge/filhos: 835 €  
Não associados: 879 €  
(FACILIDADES DE PAGAMENTO)

**VIAGEM ORGANIZADA POR:**  
**VALE DO AVE**  
TOUR OPERADOR

FUNDO SOCIAL  
município de braga



FUNDO SOCIAL  
município de Braga  
**Vindimas e cruzeiro no Douro**  
21 e 22 de setembro de 2024  
INSCRIÇÕES LIMITADAS

**ITINERÁRIO:**  
Sai de Braga em direção a Galáxia e às deslumbrantes paisagens sobre o Douro. Depois do almoço num restaurante local, seguimos para a Quinta da Ancestral, em Fafe, onde nos aguarda um completo programa em torno das vindimas. Após o almoço, bem preenchido, desparamo-nos a jantar tradicional durante, a deliciosa refeição confeccionada em panela de ferro e sempre acompanhada de vinho local. No final da viagem, até Fafe de Régua onde nos aguarda o Hotel Régua Douro para um merecido repouso.

Após o pequeno-almoço, faremos um pequeno passeio pela cidade e, às 12 horas partiremos num cruzeiro pelo rio Douro até Pinhão com almoço a bordo. Nesta linda paisagem espetacular e com uma história a rezeir para um passeio até ao Turo e regresso a Fafe de Régua.

**PREÇOS:**  
Associados: 475€  
Cônjuge/filhos: 485 €  
Não associados: 495€  
Suplemento quarto individual 150€  
(FACILIDADES DE PAGAMENTO)

**INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:**  
Sede do Fundo Social  
Tlf: 233 606 600 | Ext.: 1217  
Tlm: 964 726 374  
geral@fundosocial-braga.pt

**VIAGEM ORGANIZADA POR:**  
randatur



**VIAGEM ÀS RIAS ALTAS (GALIZA)**  
6 e 7 julho 2024  
INSCRIÇÕES LIMITADAS

**ITINERÁRIO:**  
7 de Julho: Saída de Braga (para a desfilada) com destino a Leça (Pontevedra) Município do Lugo (Galiza). Após a visita à cidade, será servido o almoço num restaurante local. O passeio prossegue junto a rio, até Viveiro, cidade onde nos aguarda o Hotel Trabasso Carballo para o jantar. Após o jantar, será servido o jantar.

8 de Julho: Saída de Viveiro para a Costa norte de Galiza. Após o pequeno-almoço, viagem para deslumbrante costa norte de Galiza com paragem em O Vicedo, Porto de Burela, Lugo, Espasante e Orreaga. Localizada onde será servido o almoço. No final regresso a Braga.

**PREÇOS**  
Associados: 440€  
Cônjuge/filhos: 450 €  
Não associados: 460€  
Suplemento quarto individual 50€  
(FACILIDADES DE PAGAMENTO)

**INSCRIÇÕES**  
Até 20 junho  
Sede do Fundo Social  
Tlf: 233 606 600 | Ext.: 1217  
Tlm: 964 726 374  
geral@fundosocial-braga.pt

FUNDO SOCIAL  
município de Braga

## VII. ATIVIDADES DESPORTIVAS

Na **área desportiva** participamos em algumas atividades:

- **Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal (CNFI)**, competição que teve a 'final four' organizada pelo Município de Braga. A prova, que reúne mais de cinco dezenas de municípios, decorreu entre os meses de fevereiro e novembro.
- A equipa do Fundo Social participou em mais uma edição do **Torneio Ângelo Vilela**, competição que reúne várias empresas e instituições do concelho. A prova decorreu entre os meses de fevereiro e junho e a nossa equipa venceu, novamente, a competição.



Ainda na área desportiva, salientamos o alargamento dos horários disponibilizados aos nossos associados nas **piscinas municipais**.



## IX. RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO



O Fundo Social, está consciente que a gestão dos seus recursos humanos é um fator fundamental para alcançar os objetivos institucionais e assegurar a prestação de serviços. Sendo assim, a instituição tem promovido uma política de recrutamento de pessoal qualificado, baseando-se nos conhecimentos, capacidades e competências requeridas.

Mantivemos o acolhimento a estagiários, provenientes de escolas profissionais, institutos politécnicos e universidades, integrados das diferentes áreas de intervenção promovidas pela nossa instituição, sendo uma mais valia para o nosso desenvolvimento e para os estagiários.

No que respeita à **formação**, no ano transato, foram promovidas as seguintes:

### **Formações, workshops e webinários realizadas em 2024:**

§ 20/03/2024 | Cibersegurança para IPSS (UDIPSS)

§ 22/03/2024 | Horizontes do Envelhecimento: Respostas, Inovação e o Futuro (UDIPSS)

§ 15/05/2024 | Férias, Faltas e Feriados (UDIPSS)

§ 25/06/2024 | Visitas de acompanhamento da Segurança Social – Respostas sociais para pessoas idosas (Gerosad)

§ 26/06/2024 | Cuidados nutricionais nos idosos (Academia dos + educação e formação)

§ 27/06/2024 | Ações inspetivas da ACT e Segurança Social (F3M)

§ 17/09/2024 | Higiene e comportamento pessoal; Temperaturas e Segurança Alimentar e Amostra- testemunha (Campe)

§ 30/09/2024 | Cálculo de mensalidades (Gerosad)

§ 24/10/2024 | Networking Camp – Encontro de Dirigentes e Diretores Técnicos (Ange)

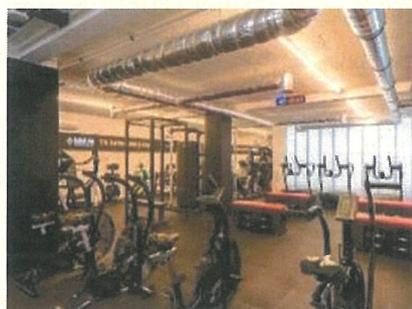
# X. PROTOCOLOS

Em 2024, foi mantida a mesma gestão, ou seja, só foram celebrados **acordos de colaboração** apenas quando estes se revelaram de carácter utilitário e benéfico para os nossos associados, e respetivos familiares diretos, em áreas que ainda não estavam propriamente abrangidas pela nossa instituição ou nas quais se justificava acrescentar uma nova opção. Foram, então, estabelecidos os seguintes **protocolos**:

## **Immune Corporate Wellness**

Oferece aos associados e familiares diretos:

- Desconto de 7€ por mês na mensalidade.



## **Farmácia de Gualtar**

Oferece aos associados e familiares diretos:

- Desconto de 12% na compra de medicamentos (com ou sem prescrição) cujo preço seja inferior a 50€. Para medicamentos superiores a 50€ o desconto é de 6%.

## **Farmácia do Fojo**

Oferece aos associados e familiares diretos:

- Desconto de 12% na compra de medicamentos (com ou sem prescrição) cujo p preço seja inferior a 50€. Para medicamentos superiores a 50€ o desconto é de 6%.



*Am  
Gorak  
B  
di*



### **Abraços & Mimos**

Oferece aos associados  
e familiares diretos:

- Desconto de 20% em todos os serviços.

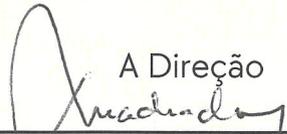
# XI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

QUA AVES  
↓  
A  
B

## Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	57.744,11	24.288,66
Investimentos financeiros	6	4.389,94	4.389,94
Subtotal		62.134,05	28.678,60
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7	3.003,19	2.863,30
Associados/membros	8	51.463,50	56.749,86
Diferimentos	9	369,30	1.638,75
Outros ativos correntes	10	35.295,02	47.461,63
Caixa e depósitos bancários	11	124.392,41	134.321,16
Subtotal		214.523,42	243.034,70
<b>Total do Ativo</b>		<b>276.657,47</b>	<b>271.713,30</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12	202.256,19	194.629,72
Resultado líquido do período		13.342,51	7.626,47
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>215.598,70</b>	<b>202.256,19</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13	10.051,29	10.609,24
Estado e outros entes públicos	14	9.326,84	3.785,98
Diferimentos	9	7.462,54	389,70
Outros passivos correntes	15	34.218,10	54.672,19
Subtotal		61.058,77	69.457,11
<b>Total do passivo</b>		<b>61.058,77</b>	<b>69.457,11</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>276.657,47</b>	<b>271.713,30</b>

Braga, 10 de março de 2025

A Direção  
  
Marcia Gualt Ferreira Abreu  
Gonçalo Fernandes Pereira  
Domíngos Silva Cavalho  
Rita Antunes Sousa

O Contabilista Certificado, n.º 79.659

  
António José Correia Estrela

# Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2024	2023
Vendas e serviços prestados	314.120,86	263.451,72
Subsídios, doações e legados à exploração	96.923,49	93.029,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(76.805,07)	(57.414,58)
Fornecimentos e serviços externos	(77.031,97)	(86.356,85)
Gastos com o pessoal	(169.745,83)	(142.147,56)
Outros rendimentos	49.262,13	47.985,67
Outros gastos	(119.306,70)	(109.041,88)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>17.416,91</b>	<b>9.506,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(4.852,40)	(1.910,34)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>12.564,51</b>	<b>7.596,05</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	778,00	30,42
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>13.342,51</b>	<b>7.626,47</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>13.342,51</b>	<b>7.626,47</b>

Braga, 10 de março de 2025

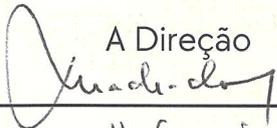
A Direção  
  
Marcia Cordeiro Ferreira Braga  
Carla Fernandes Pereira  
Luís Silva Louvelho  
Roberto António Paço

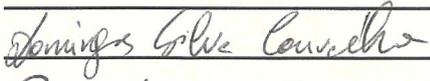
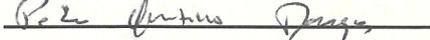
O Contabilista Certificado, nº 79.659

# Demonstração dos Resultados por Naturezas (sede, bares e casa do areal)

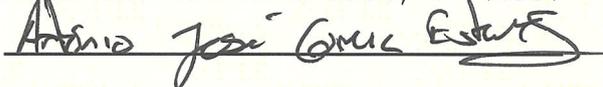
RENDIMENTOS E GASTOS	Sede	Bares	Casa Areal
Vendas e serviços prestados	35.189,97	113.709,24	165.221,65
Subsídios, doações e legados à exploração	86.596,53	127,06	10.199,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(76.805,07)	-
Fornecimentos e serviços externos	(6.877,59)	(9.703,26)	(60.451,12)
Gastos com o pessoal	(24.515,69)	(39.689,23)	(105.540,91)
Outros rendimentos	3.253,38	10.008,75	36.000,00
Outros gastos	(81.856,98)	(121,15)	(37.328,57)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>11.789,62</b>	<b>(2.473,66)</b>	<b>8.100,95</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-	(4.852,40)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>11.789,62</b>	<b>(2.473,66)</b>	<b>3.248,55</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	778,00	-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>12.567,62</b>	<b>(2.473,66)</b>	<b>3.248,55</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>12.567,62</b>	<b>(2.473,66)</b>	<b>3.248,55</b>

Braga, 10 de março de 2025

A Direção  
  
 Maria Gótt Freixo Azeite

  
 António Silva Loureiro  
  
 Pedro António Dias

O Contabilista Certificado, n.º 79.659

  
 António José Gomes Esteves

# Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

*Passos*  
*Goett*  
*Be*  
*MS*  
*ED*  
*A*

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	194.629,72	7.626,47	202.256,19
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	12	7.626,47	(7.626,47)	-
	7	7.626,47	(7.626,47)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8		13.342,51	13.342,51
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	9=7+8		13.342,51	13.342,51
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>	10	-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024</b>	6+7+8+10	202.256,19	13.342,51	215.598,70

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	194.969,11	(339,39)	194.629,72
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	12	(339,39)	339,39	-
	2	(339,39)	339,39	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3		7.626,47	7.626,47
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3		7.626,47	7.626,47
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>	5	-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023</b>	6=1+2+3+5	194.629,72	7.626,47	202.256,19

Braga, 10 de março de 2025

A Direção  
*Amadeu*  
 Maria Goett Ferreira Abreu  
 Cônego Fernando dos Passos  
 António Guilherme Carvalho  
 Pedro António Gonçalves *pedro*

O Contabilista Certificado, n.º 79.659  
*António José Cruz Estrela*



## **XII. ANEXO**

### **1. Identificação da Entidade**

O Fundo Social, Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e Empresas Municipais, doravante também designado de Fundo Social ou Entidade, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direcção-Geral da Segurança Social, como I.P.S.S., com a inscrição n.º 8/11, a fls. 75 e Verso 76, do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social, efetuado em 11/10/2010 nos termos do n.º 2 do art.º 9º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que procedeu ao registo definitivo dos Estatutos como instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O Fundo Social tem por objetivo principal a promoção do bem-estar e igualdades sociais, nomeadamente o apoio à infância, à juventude, à invalidez e à população adulta, bem como, secundariamente a prevenção da saúde, o desenvolvimento cultural, recreativo, desportivo, educacional e socioeconómico dos seus associados, benfeitores e comunidade em geral. O seu âmbito de ação abrange os habitantes do distrito de Braga.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

##### 3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### 3.1.4. Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.1. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.2. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

### 3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	7

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### **3.2.2. Inventários**

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.3. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- o Alterações no risco segurado;

- o Alterações na taxa de câmbio;

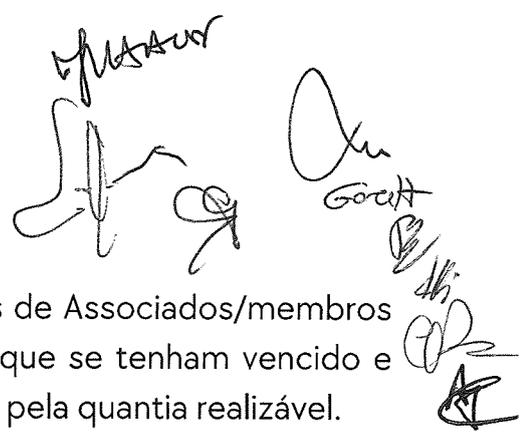
- o Entrada em incumprimento de uma das partes;

- o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- § Alterações no preço do bem locado;

- § Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



### **Associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### **Clientes e outros créditos**

Os "Clientes" e as "Outros créditos" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

### **Caixa e depósitos bancários**

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos Contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.6. Estado e outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.2.7. Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

### 3.2.8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### 3.2.9. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

### **3.2.10. Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

### **3.2.11. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-01-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-12-2024
<b>Custo</b>			
Equipamento básico	40.101,85		40.101,85
Equipamento de transporte	27.858,59	-	27.858,59
Equipamento administrativo	28.799,01	-	28.799,01
Outros ativos fixos tangíveis	3.625,79	38.307,85	41.933,64
<b>Total</b>	<b>100.385,24</b>	<b>38.307,85</b>	<b>138.693,09</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Equipamento básico	15.813,19		15.813,19
Equipamento de transporte	27.858,59	-	27.858,59
Equipamento administrativo	28.799,01	-	28.799,01
Outros ativos fixos tangíveis	3.625,79	4.852,40	8.478,19
<b>Total</b>	<b>76.096,58</b>	<b>4.852,40</b>	<b>80.948,98</b>
<b>Quantia escriturada</b>			<b>57.744,11</b>

Descrição	Saldo em 01-01-2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-12-2023
<b>Custo</b>			
Equipamento básico	13.902,85	26.199,00	40.101,85
Equipamento de transporte	27.858,59	-	27.858,59
Equipamento administrativo	28.799,01	-	28.799,01
Outros ativos fixos tangíveis	3.625,79	-	3.625,79
<b>Total</b>	<b>74.186,24</b>	<b>26.199,00</b>	<b>100.385,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Equipamento básico	13.902,85	1.910,34	15.813,19
Equipamento de transporte	27.858,59	-	27.858,59
Equipamento administrativo	28.799,01	-	28.799,01
Outros ativos fixos tangíveis	3.625,79	-	3.625,79
<b>Total</b>	<b>74.186,24</b>	<b>1.910,34</b>	<b>76.096,58</b>
<b>Quantia escriturada</b>			<b>24.288,66</b>

## 6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 01-01-2024	Saldo em 31-12-2024
Fundo de Compensação	4.389,94	4.389,94
<b>Total</b>	<b>4.389,94</b>	<b>4.389,94</b>

Descrição	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Saldo em 31-12-2023
Fundo de Compensação	4.269,76	120,18	4.389,94
<b>Total</b>	<b>4.269,76</b>	<b>120,18</b>	<b>4.389,94</b>

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

A entidade empregadora é responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague a aquele valor. Este regime visa dar resposta às situações que não decorrem conforme previsto, ou seja, quando o empregador não paga, total ou parcialmente, ao trabalhador que despediu a compensação a que este tem direito. Ao obrigar a entidade empregadora a constituir uma poupança específica para o pagamento das compensações a que os seus trabalhadores tenham direito em caso de despedimento e ao criar um mecanismo que assegura a cobertura do remanescente até perfazer 50% daquele montante, garante-se que o trabalhador despedido receberá, sempre, pelo menos metade do valor a que tem direito. A garantia que este novo regime assegura não poderá ser acionada caso o empregador pague ao trabalhador um valor maior ou igual a 50% da compensação a que este tenha direito.

As entregas a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, suspendeu os fundos de compensação desde abril de 2023.

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-01-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-12-2024	CMVMC em 2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.863,30	80.251,21	(3.306,25)	3.003,19	76.805,07
<b>Total</b>	<b>2.863,30</b>	<b>80.251,21</b>	<b>(3.306,25)</b>	<b>3.003,19</b>	<b>76.805,07</b>

Descrição	Inventário em 01-01-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-12-2023	CMVMC em 2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.944,58	60.457,07	(3.123,77)	2.863,30	57.414,58
<b>Total</b>	<b>2.944,58</b>	<b>60.457,07</b>	<b>(3.123,77)</b>	<b>2.863,30</b>	<b>57.414,58</b>

## 8. Associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>		
Atividades	12.667,53	12.778,02
Quotas, jórias, mensalidades	38.795,97	43.971,84
Perdas por imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>51.463,50</b>	<b>56.749,86</b>

## 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	369,30	1.638,75
<b>Total</b>	<b>369,30</b>	<b>1.638,75</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Juros	48,23	389,70
<b>Total</b>	<b>7.462,54</b>	<b>389,70</b>

## 10. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Entidades devedores por subsídios	33.500,00	46.012,60
Outros devedores	1.795,02	1.449,03
<b>Total</b>	<b>35.295,02</b>	<b>47.461,63</b>

## 11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	15.304,88	6.680,58
Depósitos à ordem	99.787,53	67.640,58
Depósitos a prazo	9.300,00	60.000,00
<b>Total</b>	<b>124.392,41</b>	<b>134.321,16</b>

## 12. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-01-2024	Aumentos / Diminuições	Saldo em 31-12-2024
Fundos	194.629,72	7.626,47	202.256,19
Resultado líquido do período	7.626,47	5.716,04	13.342,51
<b>Total</b>	<b>202.256,19</b>	<b>13.342,51</b>	<b>215.598,70</b>

### 13. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c	10.051,29	10.609,24
<b>Total</b>	<b>10.051,29</b>	<b>10.609,24</b>

### 14. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	5.457,58	852,02
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	333,00	252,79
Segurança Social	3.361,30	2.520,51
Outros Impostos e Taxas	174,96	160,66
<b>Total</b>	<b>9.326,84</b>	<b>3.785,98</b>

### 15. Outros passivos correntes

A rubrica de "Outros passivos correntes" é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Pessoal	10.312,07	7.322,51
Credores por acréscimos de gastos	18.662,98	17.562,28
Credores de eventos	-	21.401,41
Outros credores	5.243,05	8.385,99
<b>Total</b>	<b>34.218,10</b>	<b>54.672,19</b>

## 16. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2024 e de 2023 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados:"

Descrição	2024	2023
Quotas e jóias	31.835,00	35.597,07
Mensalidades	153.258,44	127.639,63
Cartões Familiares	1,00	7,00
Bares	113.709,24	85.388,59
Vending	1.761,08	2.132,08
Outros serviços	11.963,21	8.498,62
Atividades Socio-Culturais	1.592,89	4.188,73
<b>Total</b>	<b>314.120,86</b>	<b>263.451,72</b>

## 17. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	96.470,69	86.999,87
Doações e heranças	452,80	6.030,00
<b>Total</b>	<b>96.923,49</b>	<b>93.029,87</b>

## 18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	21.929,62	31.174,79
Materiais	4.668,74	3.640,77
Energia e fluidos	34.076,59	37.777,47
Deslocações, estadas e transportes	16,64	9,90
Serviços diversos (*)	16.340,38	13.753,92
Limpeza, higiene e conforto	8.855,60	7.822,34
Seguros	3.840,16	3.816,78
Comunicação	1.118,85	2.090,19
<b>Total</b>	<b>77.031,97</b>	<b>86.356,85</b>

(\*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 19. Gastos com o pessoal

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de 12 e em 2023 foi de 12.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	140.738,85	118.867,41
Encargos sobre as remunerações	27.192,82	21.658,23
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	55,27
Outros gastos com o pessoal	1.814,16	1.566,65
<b>Total</b>	<b>169.745,83</b>	<b>142.147,56</b>

## 20. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	694,90	562,31
Ganhos em inventários	9.313,85	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	36.895,00	43.920,00
Outros rendimentos	2.358,38	3.503,36
Consignação do IRS e IVA	2.278,38	3.503,36
Outros	80,00	-
<b>Total</b>	<b>49.262,13</b>	<b>47.985,67</b>

## 21. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Perdas em inventários	97,60	91,27
Outros gastos	119.209,10	108.950,61
Atividades socio-culturais	69.895,78	71.747,37
Casa Areal	36.929,09	30.098,76
Subsídio nascimento	3.750,00	2.750,00
Apoio médico	3.600,00	3.525,00
Subsídio funeral	2.000,00	500,00
Outros	3.034,23	329,48
<b>Total</b>	<b>119.306,70</b>	<b>109.041,88</b>

## 22. Resultados financeiros

Nos períodos de 2024 e de 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	778,00	30,42
<b>Total</b>	<b>778,00</b>	<b>30,42</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>778,00</b>	<b>30,42</b>

## 23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 24. Impacto dos conflitos armados nas demonstrações financeiras

O cenário geopolítico mundial encontra-se permeado de incertezas, sendo a Guerra na Ucrânia e o recente conflito Israelo-Palestiniano os principais catalisadores. A situação na Ucrânia perdura há mais três anos, exercendo impacto significativo na inflação mundial, com especial ênfase na área do euro. Até o momento, não se vislumbram perspectivas de resolução deste prolongado conflito. Mais recentemente, o mundo testemunhou um ataque terrorista em Israel, agravando as já delicadas relações entre Israel e a Palestina e resultando num conflito militar entre essas nações. Devido à complexa história da região, diversas potências mundiais estão a tomar posições opostas, gerando um cenário de considerável incerteza não apenas na economia daquela região, mas também nas relações diplomáticas entre vários países, incluindo os Estados-membro da União Europeia.

Não obstante o cenário de elevada incerteza, dada a performance financeira e operacional da entidade em 2024, é possível assegurar, à presente data, e com razoável grau de confiança, que os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da entidade, a existirem, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.

## 25. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Braga, 10 de março de 2025

A Direção

Marcia Gault Ferreira Abram  
Carlos Fernandes Pereira  
Fernando Silva Carvalho  
Peter António Gonçalves

O Contabilista Certificado, n.º 79.659

António José Correia Esteves

## XIII. CONCLUSÃO

Como conclusão, e perante o exposto no presente relatório, torna-se evidente que os vários parâmetros do Plano de Atividades para 2024, foram na sua generalidade, cumpridos, apesar dos constrangimentos que afetam a sociedade e economia atuais. É importante ressaltar e agradecer a todos os intervenientes desde associados, colaboradores, clientes, stakeholders e voluntários, pois só unidos, é que alcançamos patamares mais elevados.

Por último, agradecer, aos **66 novos associados** que durante o ano de 2024 aderiram à nossa instituição.

**Obrigado, a todos, pela confiança!**